Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/11/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2192 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR – solicitando a realização de estudo técnico para implantação de redutor de velocidade na Rua Rio da Paz, nº 311, bairro Nova Cidade.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.11.17 15:05:48 -03'00'

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de novembro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

Indica-se ao órgão competente a realização de estudo técnico para implantação de redutor de velocidade na Rua Rio da Paz, nº 311, bairro Nova Cidade, onde, após a reforma da via, a lombada existente foi retirada, ocasionando aumento significativo da velocidade dos veículos que por ali circulam.

A justificativa baseia-se no fato de que a Rua Rio da Paz é uma via arterial de trânsito intenso, utilizada diariamente por grande fluxo de condutores que, segundo relatos da população, trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres, comerciantes e demais usuários da via. A ausência de dispositivo de redução de velocidade agravou essa situação, sobretudo nos horários de maior movimento.

Ressalta-se ainda que o trecho mencionado concentra grande quantidade de comércios e serviços, o que aumenta a circulação de pessoas e demanda maior controle da velocidade para prevenção de acidentes. Diante disso, torna-se necessária a avaliação técnica e eventual instalação de um novo redutor, atendendo ao apelo da comunidade local.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA